



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

VOTO Nº 233/XII

Voto de Solidariedade e Apelo à

Resolução da Questão as Malvinas

*Intubac - no.*  
*João P. de*  
*4/12/2014*

Sobre a Questão das Ilhas Malvinas, principalmente da necessidade de ser encontrada uma solução pacífica relativa à soberania das Malvinas, têm, ao longo dos anos, sido aprovadas diversas resoluções e declarações, quer pela Organização das Nações Unidas (ONU), quer por diferentes organizações regionais e multilaterais.

Assim, desde a aprovação, em 1976, da Resolução 31/49, de 1 de dezembro, pela Assembleia Geral das Nações Unidas, que a Questão das Malvinas tem merecido uma atenção especial por parte desta organização internacional. Desde 2004, que a Questão das Malvinas passou a constar, permanentemente, das agendas da Assembleia Geral das Nações Unidas e do Comité de Descolonização da ONU. Acresce, ainda, que, anualmente, é adotada uma resolução que solicita aos Governos do Reino Unido e da República da Argentina o relançamento do processo negocial e de diálogo com vista à obtenção de uma solução pacífica da questão da soberania das Malvinas.

Do ponto de vista mais regional e multilateral, desde 2000, que a Questão das Malvinas tem estado na ordem do dia, nomeadamente, por via das declarações das Cimeiras Ibero-Americanas de Chefes de Estado e de Governo. Nesta declaração, foi reiterada a necessidade de serem reatadas as negociações entre a República da Argentina e o Reino Unido com vista a ser encontrada uma solução para as Malvinas. Solução que deve corresponder às resoluções da ONU, bem como às disposições e aos objetivos da Carta das Nações Unidas.

No mesmo sentido vão as posições adotadas, desde 2009, nas Cimeiras de Chefes de Estado da União das Nações Sul-Americanas (UNASUL), bem como a posição emanada da Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da Aliança Bolivariana para os Povos da Nossa América (ALBA), realizada em Caracas a 4 de Fevereiro de 2012, a qual insta as partes a encontrarem uma solução pacífica e definitiva da disputa de soberania em torno das Malvinas.

No presente ano, houve duas organizações – a CELAC e a Cimeira de Estados do MERCOSUL- que se pronunciaram a favor da resolução pacífica da Questão das Maldivas e da necessidade de ser reatado o processo negocial entre o Reino Unido e a República da Argentina.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Atendendo à necessidade de se encontrar uma solução pacífica e duradoira para a Questão das Malvinas, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária no dia 5 de dezembro, delibera:

**Manifestar solidariedade com o povo da Argentina que, ao longo dos anos, se tem batido pela obtenção de uma solução pacífica da Questão das Malvinas no pleno respeito pelas resoluções das Nações Unidas e das Cartas das Nações Unidas;**

**Apelar ao reatamento e desenvolvimento das negociações entre os Governos do Reino Unido e da Argentina com vista à obtenção de uma solução pacífica da Questão das Malvinas, no respeito às resoluções das Nações Unidas e da Carta das Nações Unidas; e à salvaguarda da paz e segurança internacionais, quer na região do Atlântico Sul, quer no plano mundial.**

Assembleia da República, 4 de dezembro de 2014

Os Deputados,

Carlo Queiroz (PCP)

João Soares (PCP)

Helena Rebelo (BE)

Helena Rebelo (PEV)